

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO



PARECER DO CONTROLE INTERNO PARA O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2022

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, 01 de Julho de 2014, este Controle Interno declara, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2022, que tem por objeto "ALTERAR O PRAZO DE VENCIMENTO PARA MAIS 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023 E TÉRMINO EM 15 DE AGOSTO DE 2023", decorrente do Procedimento Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO 001/2022, celebrado através da SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARAPÉ-AÇU, representada neste ato pelo Secretário Municipal, SR. ALDECY VITOR DE OLIVEIRA JUNIOR, com a empresa contratada, R L TEIXEIRA COMÉRCIO, SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Termo Aditivo acima mencionado encontra-se:

(X) Revestido de todas as formalidades legais.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório supramencionado, encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, para as providências de alçada.

Igarapé-Açu – PA, 21 de março de 2023.

JANE DO SOCORRO DE MOURA CARDOSO

Coordenadora do Sistema de Controle Interno

Decreto nº 021/2021